

**PORTARIA N° 007, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Define a ocupação e gratificação do servidor  
Marcos Paulo Paranhos Del Fiaco.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV-, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV n° 856, de 30 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Com a edição da Portaria n° 4/2015, o servidor Marcos Paulo Paranhos Del Fiaco passa a ocupar a função gratificada GE2, fazendo jus ao recebimento da gratificação definida na alínea 'a', inciso II, artigo 1º, da Portaria n° 41, de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência à Área de Gestão Administrativa, que providenciará as atualizações decorrentes, disponibilização na Intranet e Boletim Informativo interno e a utilização do Portal CFMV.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda  
Presidente do CFMV  
CRMV-GO n° 0272